



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 **Data, hora e local:** 23 de março de 2017, às 09h38m, na Rua São Bento, 405, Auditório  
2 do 15º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** A Secretária  
3 Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Presidente da Câmara Técnica de Legislação  
4 Urbanística-CTLU, Heloisa M. Salles Penteado Proença, declara aberta a sessão da nova  
5 gestão na presença da Presidente designada pela Portaria nº 028/2017/SMUL.G, Rosane  
6 Cristina Gomes, e dos representantes do poder público e da sociedade civil a saber:  
7 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz  
8 Ferreira da Fonseca, TITULAR 1, e Pedro José Botani, SUPLENTE 1; **SECRETARIA**  
9 **MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete dos Anjos Grespan,  
10 TITULAR 2, e Rosana Yamaguti, SUPLENTE 2; **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
11 **– SGM**, Luiz César Bettarello de Almeida Campos, TITULAR; **SECRETARIA MUNICIPAL**  
12 **DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, TITULAR, e Guilherme  
13 Fernandes de Souza, SUPLENTE; **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
14 **REGIONAIS – SMPR**, Marília Pedroso Luccas, TITULAR; **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
15 **SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**, Laura Diaz Montiel, TITULAR 1; **SECRETARIA**  
16 **MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria Emídio,  
17 TITULAR; **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S.  
18 Gonçalves, TITULAR, e Marilena Fajersztajn, SUPLENTE; **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO**  
19 **LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE**  
20 **SÃO PAULO**, Maria Helena Fakhany, TITULAR, e Alberto Mussalem, SUPLENTE;  
21 **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**, Fernando Ferreira Lima  
22 Martines, SUPLENTE; **CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL –**  
23 **CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE; **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo Della Manna, TITULAR  
24 1; **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, SUPLENTE 2; **CONSELHO**  
25 **PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR;  
26 **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, Antonio Santiago Quintana,  
27 SUPLENTE. **02)** A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Heloisa M. Salles  
28 Penteado Proença, enfatizou que a comissão fez parte da sua formação e da sua história  
29 na Administração Pública. Ressaltou que é nesta comissão que são discutidos os  
30 problemas concretos de aplicação da legislação. Ressaltou ainda, que o trabalho dos  
31 representantes não é tarefa simples, mas muito importante para cidade. Também dando  
32 uma nota triste anunciou a perda recente, 15/03/2017, do arquiteto e urbanista  
33 Domingos Theodoro de Azevedo Netto. Ressaltou que "Duca" foi um dos mais brilhantes  
34 pensadores da área urbanística, apaixonado e corajosíssimo, que lá nos idos da década  
35 de 70 foi um dos subscritores da "Carta de Embu". Ressaltou ainda, que foi um dos  
36 primeiros que levantou a tese, junto com Eros Grau e Clementina De Ambrosis, do solo  
37 criado, que hoje esta sendo largamente aplicada em todos os municípios do Brasil.  
38 Enfatizou que "Duca" era mais do que um estudioso, ele era apaixonado, que se dedicou  
39 de coração, mente, de tudo, em prol de uma visão mais moderna da gestão pública.  
40 Enfatizou ainda, que ele foi um dos pioneiros de muitos dos instrumentos que hoje todo  
41 mundo conhece e aplica. Destacou que não só o solo criado, mas vários desses  
42 instrumentos tiveram a colaboração, a impressão digital do Domingos. Enfatizou mais



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

43 uma vez, que muito triste e chocada comunica a perda do *Domingos*. Ressaltou que se  
44 vai estudar algumas homenagens, para fazer jus a grande contribuição que o *Domingos*  
45 deu. A Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Heloisa M. Salles Penteado  
46 Proença, passa a palavra para o representante do **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo  
47 Della Manna, TITULAR 1, também prestou as homenagens proferindo seu discurso  
48 conforme segue: "*Sra. Presidente Sras. e Srs. Colegas de CTLU No último dia 16 faleceu,*  
49 *infelizmente, o arq. Domingos Theodoro de Azevedo Netto, cujo amor pelo espaço urbano e pelo*  
50 *interesse pela cidade, enquanto tecido cultural, lugar de encontro de pessoas e celebração da*  
51 *diversidade foi motivo de exemplo para todos nós tivemos o privilégio de sua companhia.*  
52 *Inteligentíssimo, culto e perspicaz, Duca, como era conhecido, deixou sua cidade natal, São João da*  
53 *Boa Vista, para entrar em uma das primeiras turmas de Arquitetura da USP. Em 1952, ainda*  
54 *estudante, entrou para a SAGMACS-Sociedade para Análise Gráfica e Mecanográfica Aplicada aos*  
55 *Complexos Sociais, coordenada pelo Padre Debret, um organismo voltado para a pesquisa urbana e*  
56 *o planejamento territorial. Com o grupo, fez o primeiro grande plano de desenvolvimento de São*  
57 *Paulo, denominado "Estrutura Urbana da Aglomeração Paulistana" realizado em 1957, para a*  
58 *Prefeitura de São Paulo. O trabalho para a prefeitura paulistana proporcionou aos técnicos da equipe*  
59 *ganhar notoriedade por sua metodologia inovadora. Por incrível que possa parecer, a metodologia da*  
60 *SAGMACS consistia, basicamente, em desvendar as condições de vida da população ! Para tanto, era*  
61 *necessário ir a campo, conhecer tais condições e verificar a cidade real, fato que no trabalho da*  
62 *"Estrutura Urbana da Aglomeração Paulistana" acabou por revelar a situação de vida e as condições*  
63 *urbanísticas dos bairros da periferia de São Paulo, de maneira jamais estudada até então pelos*  
64 *demaís trabalhos de urbanismo. Deste modo, a metodologia desenvolvida pela SAGMACS colocou os*  
65 *técnicos em contato direto com a realidade da população, revelando novos aspectos das cidades,*  
66 *bem como da paisagem periférica que não revelada pelos trabalhos de planejamento urbano da*  
67 *primeira metade do século XX e que levavam em consideração, apenas, as áreas centrais, em*  
68 *detrimento da cidade como um todo. Duca participou, também, como integrante do SAGMACS, da*  
69 *equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor de Belo Horizonte, de 1961. Antes, em 1956,*  
70 *participou do concurso para o Plano Piloto de Brasília com um projeto, digno de menção, junto com o*  
71 *arquiteto Joaquim Guedes. No projeto, já naquela época, previam uma cidade adensada e com um*  
72 *sistema eficiente de transporte subterrâneo!!! Grande Duca, descanse em paz..." 03) A Secretária*  
73 *Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Heloisa M. Salles Penteado Proença, pedindo*  
74 *que se constasse em Ata as palavras do representante do **SETOR EMPRESARIAL**,*  
75 *Eduardo Della Manna, TITULAR 1, e a reverência a contribuição do *Domingos*, ressaltou*  
76 *que vai se estudar uma forma de homenagear o "Duca" na dimensão que ele merece. Por*  
77 *fim, a Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Heloisa M. Salles Penteado*  
78 *Proença, agradecendo e desejando um ótimo trabalho e ressaltando que a Secretaria está*  
79 *de portas abertas a qualquer contribuição que seja para melhorar a qualidade de vida da*  
80 *população e tornar a legislação mais factível, mais aplicada, mas aderente à cidade real,*  
81 *passou os trabalhos à Rosane Cristina Gomes. 04) A Presidente designada, Rosane*  
82 *Cristina Gomes, então, da início aos trabalhos com os representantes do poder público e*  
83 *da sociedade civil que compõem a mesa, a saber: **SECRETARIA MUNICIPAL DE***  
84 ***URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, TITULAR*  
85 *1; **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete*  
86 *dos Anjos Grespan, TITULAR 2; **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM,***



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

87 Luiz César Bettarello de Almeida Campos, TITULAR; **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
88 **JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, TITULAR; **SECRETARIA**  
89 **MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR**, Marília Pedroso Luccas,  
90 TITULAR; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**, Laura Diaz  
91 Montiel, TITULAR 1; **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE –**  
92 **SVMA**, Teresa Maria Emídio, TITULAR; **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**,  
93 Rita de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR; **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS**  
94 **COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO**,  
95 Maria Helena Fakhany, TITULAR; **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-**  
96 **SP**, Fernando Ferreira Lima Martines, SUPLENTE; **CONSELHO BRASILEIRO DE**  
97 **CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE; **SETOR**  
98 **EMPRESARIAL**, Eduardo Della Manna, TITULAR 1; **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco  
99 Vannucchi, SUPLENTE 2; **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO**  
100 **AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR; **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –**  
101 **CMH**, Antonio Santiago Quintana, SUPLENTE. **05)** A Presidente deu posse aos  
102 Representantes do Poder Público e ciência da Ata da 21ª Reunião Extraordinária. **06)** O  
103 Secretário Executivo, Guilherme P. N. Nafalski, fez uma apresentação sobre as noções  
104 gerais da CTLU. **07)** Processo nº **2016-0.105.838-8**; Consulta de Zoneamento;  
105 Interessado: MARIA CELINA FAIRBANKS DE SEVERO LEBEIS; Local: Avenida Valentim  
106 Gentil, 26, 60, 90 e 112. Após debates, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO**  
107 **SMUL.SEOC.CTLU/001/2017** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação  
108 Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, por  
109 unanimidade, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0311/2017/SMUL/DEUSO, RESOLVE: Que os lotes  
110 200.010.0011-8, 200.010.0010-1, 200.010.0021-5 e 200.010.0007-1, localizados na Av. Valentim  
111 Gentil, nºs 26, 60, 90 e 112, Prefeitura Regional do Butantã, estão inseridos no perímetro da Zona  
112 Corredor 2 – ZCOR 2." **08)** TID nº **14368527**; Consulta sobre frente e lote mínimo após o  
113 advento da Lei nº 16.050/14; Interessado: SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
114 SUBPREFEITURAS/SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA. Após debates, a CTLU emite a  
115 **RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/002/2017** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de  
116 Legislação Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017,  
117 por unanimidade, com base no art. 330 da Lei 16.050/14 e à vista da INFORMAÇÃO Nº  
118 0012/2017/SMUL/DEUSO, RESOLVE: Que para os processos protocolados sob a vigência das Leis  
119 16.050/14 e 13.885/04 e anteriormente à publicação da Lei 16.402/16, ficam válidas as disposições  
120 do art. 4º do Decreto 45.817/05, alterado pelo Decreto 54.786/14, inclusive para lotes localizados  
121 nas Áreas de Influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana." **09)** Processo nº  
122 **2016-0.227.562-5**; Consulta de Zoneamento; Interessado: JOSÉ MAURO TRAZZINI;  
123 Local: Av. Jacú-Pêssego x Rua Botuporã x Rua Italiana. Após debates, a CTLU emite a  
124 **RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/003/2017** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de  
125 Legislação Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017,  
126 por unanimidade, à vista da INFORMAÇÃO nº 0101/2017/SMUL/DEUSO, RESOLVE: Que para fins  
127 de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis nº  
128 16.050/14 e 16.402/16, aplicam-se aos contribuintes nº 114.373.0001-3, 114.373.0002-1,  
129 114.373.0003-1, 114.373.0004-8, 114.373.0005-6, 114.373.0006-4, 114.373.0035-8, 114.373.0036-  
130 6, 114.373.0037-4, 114.373.0038-2, 114.373.0039-0, 114.373.0040-4, 114.373.0041-2, demarcados



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

131 *como "praça / canteiro" no Mapa 1 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo nº 16.402/16 as*  
132 *características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote e parâmetros de*  
133 *incomodidade da Zona Fixo de Estruturação da Transformação Urbana - ZEU." 10) Processo nº*  
134 **2016-0.204.871-8**; Consulta de Zoneamento; Interessado: PET CENTER COMÉRCIO E  
135 PARTICIPAÇÕES S/A; Local: Praça Charles Miller, 117. Após debates, a CTLU emite a  
136 **RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/004/2017** nos seguintes termos: "*A Câmara Técnica de*  
137 *Legislação Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017,*  
138 *por 14 votos favoráveis* dos representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E**  
139 **LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, TITULAR 1; da **SECRETARIA**  
140 **MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete dos Anjos Grespan, TITULAR  
141 2; da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**, Luiz César Bettarello de Almeida  
142 Campos, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos Santos  
143 Andrade Cavalcanti, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS –**  
144 **SMPR**, Marília Pedroso Luccas, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**  
145 **– SMSO**, Laura Diaz Montiel, TITULAR 1; da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO**  
146 **AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria Emídio, TITULAR; da **SÃO PAULO URBANISMO – SP-**  
147 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR; do **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO**  
148 **BRASIL – IAB-SP**, Fernando Ferreira Lima Martines, SUPLENTE; do **CONSELHO BRASILEIRO DE**  
149 **CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE; do **SETOR EMPRESARIAL**,  
150 Eduardo Della Manna, TITULAR 1; do **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, SUPLENTE 2;  
151 **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR; do  
152 **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, Antonio Santiago Quintana, SUPLENTE, e **01**  
153 **abstencão** da **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES**  
154 **DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO**, Maria Helena Fakhany, TITULAR, *à vista*  
155 *da INFORMAÇÃO Nº 1222/2016/SMDU/DEUSO, RESOLVE: Que a Quadra 085 do Setor 011,*  
156 *conforme croqui SQL disponível, atualizado em 14.05.1990, está enquadrada como Zona Mista, ZM."*  
157 **11) Processo nº 2016-0.245.268-3**; Definição de Zoneamento; Interessado: ISSA  
158 CHAMMO NETO; Local: Rua Dr. Dolzani, 644. Após debates, a CTLU emite a  
159 **RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/005/2017** nos seguintes termos: "*A Câmara Técnica de*  
160 *Legislação Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017,*  
161 *por unanimidade, à vista da INFORMAÇÃO Nº 0167/2017/SMUL/DEUSO, RESOLVE: Que os lotes da*  
162 *Quadra 014 do Setor 039, conforme grafados no croqui SQL atualizado em 09/09/2013, estão*  
163 *enquadrados como Zona Mista, ZM, permanecendo apenas o lote correspondente à Área 2M do*  
164 *croqui 101043, grafado como Praça São Francisco da Glória no mesmo croqui SQL, enquadrado*  
165 *como Praça/Canteiro." 12) Processo nº 2016-0.264.700-0; Consulta de Zoneamento;  
166 Interessado: TANCREDO DE MENEZES MARTINS; Local: Av. Professor Francisco Morato.  
167 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/001/2017**  
168 nos seguintes termos: "*A CTLU/SMUL, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março*  
169 *de 2017, por unanimidade, DELIBERA favoravelmente ao pedido de vistas da representante da SP-*  
170 *URBANISMO (Titular) e do representante do SETOR EMPRESARIAL (Titular 1)." 13)*  
171 **MEMORANDO nº 001/SERVIN-G/2017 (TID 16167753)**; Consulta sobre reformas  
172 com aumento de área na nova disciplina do parcelamento, uso e ocupação do solo. Lei nº  
173 16.402/2016; Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
174 - SMUL / COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL-  
175 **SERVIN**. Após debates, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.CTLU/006/2017***



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

176 nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, em sua 76ª Reunião  
177 Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, por unanimidade, à vista do Memorando nº  
178 001/SERVIN-G/2017 e da INFORMAÇÃO Nº 297/2017/SMUL.AJ, visando uniformizar as disposições  
179 do §2º do artigo 135 da Lei nº 16.402/16, RESOLVE: A vedação de ampliação estabelecida no §2º  
180 do artigo 135 da Lei 16.402, de 22 de março de 2016, restringe-se à edificação não conforme que  
181 abrigue o uso tolerado, de acordo com o definido no caput do referido artigo." 14) Processo nº  
182 **2013-0.376.680-5**; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado:  
183 FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE DE SÃO PAULO; Local: Rua Tamandaré, 753. Após  
184 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/002/2017** nos  
185 seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de março  
186 de 2017, por 14 votos favoráveis dos representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
187 **URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, TITULAR 1; da  
188 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete dos Anjos  
189 Grespan, TITULAR 2; da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**, Luiz César Bettarello  
190 de Almeida Campos, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos  
191 Santos Andrade Cavalcanti, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
192 **REGIONAIS – SMPR**, Marília Pedroso Luccas, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
193 **SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**, Laura Diaz Montiel, TITULAR 1; da **SECRETARIA MUNICIPAL**  
194 **DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria Emídio, TITULAR; da **SÃO PAULO**  
195 **URBANISMO – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR; da **ASSOCIAÇÃO**  
196 **SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E**  
197 **MORADORES DE SÃO PAULO**, Maria Helena Fakhany, TITULAR; do **CONSELHO BRASILEIRO**  
198 **DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE; do **SETOR EMPRESARIAL**,  
199 Eduardo Della Manna, TITULAR 1; do **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, SUPLENTE 2;  
200 do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR; do  
201 **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, Antonio Santiago Quintana, SUPLENTE, e **01**  
202 **declaração de impedimento do representante** do **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO**  
203 **BRASIL – IAB-SP**, Fernando Ferreira Lima Martines, SUPLENTE, no exercício das atribuições  
204 previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas  
205 pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto,  
206 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação  
207 do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/057/CAIEPS/2016,  
208 não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do  
209 empreendimento." 15) Processo nº **2011-0.008.987-6**; Projeto Modificativo de Alvará de  
210 Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE  
211 DEUS; Local: Av. Celso Garcia, Rua João Boemer e Rua Júlio Cesar da Silva. Após  
212 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/003/2017** nos  
213 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de março  
214 de 2017, por 06 votos favoráveis dos representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
215 **URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, TITULAR 1; da  
216 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete dos Anjos  
217 Grespan, TITULAR 2; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos Santos  
218 Andrade Cavalcanti, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS –**  
219 **SMPR**, Marília Pedroso Luccas, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**  
220 **– SMSO**, Laura Diaz Montiel, TITULAR 1; da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO**



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

221 **AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria Emídio, TITULAR, **02 votos contrários** dos representantes da  
222 **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR e do  
223 **INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**, Fernando Ferreira Lima Martines,  
224 SUPLENTE e **07 abstenções** dos representantes da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL –**  
225 **SGM**, Luiz César Bettarello de Almeida Campos, TITULAR; da **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO**  
226 **LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO**  
227 **PAULO**, Maria Helena Fakhany, TITULAR; do **CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO**  
228 **SUSTENTÁVEL – CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE; do **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo Della  
229 Manna, TITULAR 1; do **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, SUPLENTE 2; do  
230 **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR; do  
231 **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**, Antonio Santiago Quintana, SUPLENTE, *no*  
232 *exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº*  
233 *45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16 e à vista do disposto na Lei nº*  
234 *16.237/15, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de*  
235 *conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São*  
236 *Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2016**, não haver exigências*  
237 *adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."*  
238 **DECLARAÇÃO DE VOTO** do representante do **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo Della  
239 Manna, TITULAR 1 que diz: "Não me sinto a principio confortável para votar qualquer  
240 caso relacionado a esse empreendimento, por todo o histórico que vem acompanhando  
241 esse caso. Que talvez, eu me lembro, acho que esse caso e mais um, que eu não vou  
242 citar o nome, eles são decanos aqui dessa Câmara Técnica, porque rigorosamente eles  
243 voltam para pauta por algum motivo. Então não me sinto à vontade, por isso que a  
244 principio mantereí essa posição em todos os casos relacionados a esse empreendimento".  
245 **16)** Processo nº **2012-0.174.252-4**; Alvará de Aprovação e Execução de Reforma;  
246 Interessado: CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY; Local: Av. Dr. Alberto Penteado, 605.  
247 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/004/2017**  
248 nos seguintes termos: "*A CTLU/SMUL, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de*  
249 *março de 2017, por 14 votos favoráveis* dos representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
250 **URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, TITULAR 1; da  
251 **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, Arlete dos Anjos  
252 Grespan, TITULAR 2; da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**, Luiz César Bettarello  
253 de Almeida Campos, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos  
254 Santos Andrade Cavalcanti, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
255 **REGIONAIS – SMPR**, Marília Pedroso Luccas, TITULAR; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
256 **SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**, Laura Diaz Montiel, TITULAR 1; da **SECRETARIA MUNICIPAL**  
257 **DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**, Teresa Maria Emídio, TITULAR; da **SÃO PAULO**  
258 **URBANISMO – SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR; da **ASSOCIAÇÃO**  
259 **SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E**  
260 **MORADORES DE SÃO PAULO**, Maria Helena Fakhany, TITULAR; do **INSTITUTO DOS**  
261 **ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**, Fernando Ferreira Lima Martines, SUPLENTE; do  
262 **CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**, Luciana Lins, SUPLENTE;  
263 do **SETOR EMPRESARIAL**, Eduardo Della Manna, TITULAR 1; do **CONSELHO PARTICIPATIVO**  
264 **MUNICIPAL (SANTO AMARO)**, Fernando Bueno, TITULAR; do **CONSELHO MUNICIPAL DE**  
265 **HABITAÇÃO – CMH**, Antonio Santiago Quintana, SUPLENTE, e **01 abstenção** do representante do



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

266 **SETOR EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, SUPLENTE 2, *no exercício das atribuições previstas*  
267 *no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo*  
268 *162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a*  
269 *necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do*  
270 *Município de São Paulo, DECLARA, à vista da **MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2016**, não haver*  
271 *exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do*  
272 *empreendimento." A representante da **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, Rita*  
273 *de Cássia G. S. Gonçalves, TITULAR, pede para constar em ata o seguinte: "Meu veemente*  
274 *protesto contra essa disposição que nulifica as leis de alinhamento viário anteriores a 1998. Hoje*  
275 *ainda, nós estamos implantando melhoramentos que foram propostos na década de 50. O plano de*  
276 *alinhamento viário tem que ser entendido como uma reserva de áreas públicas que a municipalidade*  
277 *faz para dar conta do crescimento da cidade, jamais pode ser entendido como algo que vai ser*  
278 *implantado de imediato. Nós aprovamos um plano de melhoramento viário na zona leste com 196km*  
279 *de alinhamentos. Está claro que isso não vai ser feito em 10 anos quiçá 30 anos. São áreas*  
280 *essenciais das quais a municipalidade está abrindo mão. Nós da São Paulo Urbanismo detestamos*  
281 *este, repudiamos, essa disposição." 17) O representante SUPLENTE 2 do **SETOR***  
282 **EMPRESARIAL**, Gianfranco Vannucchi, se retira da reunião. 18) O representante  
283 TITULAR da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**, Fernando dos Santos  
284 Andrade Cavalcanti, se retira da reunião, deixando em seu lugar o representante  
285 SUPLENTE, Guilherme Fernandes de Souza. 19) Processo nº **2014-0.077.683-6**; Alvará  
286 de Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO  
287 BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Local: Rua Coronel Ferreira Leal, 357.  
288 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/005/2017**  
289 nos seguintes termos: "A CTLU/SMUL, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de  
290 2017, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº  
291 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após  
292 análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às  
293 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da  
294 **MANIFESTAÇÃO/036/CAIEPS/2016** e da **MANIFESTAÇÃO/053/CAIEPS/2017**, não haver  
295 exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."  
296 20) A representante TITULAR da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
297 **REGIONAIS – SMPR**, Marília Pedroso Luccas, e a representante TITULAR 1 da  
298 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**, Laura Diaz Montiel, se  
299 retiram da reunião. 21) Processo nº **2013-0.216.478-0**; Alvará de Aprovação e  
300 Execução de Reforma; Interessado: ATENTO BRASIL S/A; Local: Rua Voluntários da  
301 Pátria, 300 e Avenida Morvan Dias de Figueiredo. Após debates, a CTLU emite o  
302 **PRONUNCIAMENTO SMUL.SEOC.CTLU/006/2017** nos seguintes termos: "A  
303 CTLU/SMUL, em sua 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de março de 2017, por  
304 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo  
305 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do  
306 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto  
307 apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da  
308 **MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2016** e da **INFORMAÇÃO Nº 0209/2017/SMUL/DEUSO**, não haver  
309 exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.  
310 **DELIBERA**, ainda, à vista da **INFORMAÇÃO Nº 0377/2017/SMUL/DEUSO** pela determinação dos



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**  
**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

311 parâmetros de incomodidade a serem adotados, em função do disposto no § 7º do inciso IX do Art.  
312 177 da Lei nº 13.885/04, a saber: - parâmetros de incomodidade para a ZOE/0002-ST i. Emissão de  
313 ruído: período das 7h às 19h ≤60 decibéis; período das 19h às 22h ≤55 decibéis; período das 22h às  
314 7h ≤50 decibéis. ii. Horário para carga e descarga: sem restrição. iii. Vibração associada: conforme o  
315 que vier a ser estabelecido pela legislação ambiental federal, estadual ou municipal e as normas  
316 técnicas brasileiras – ABNT em vigor. iv. Emissão de radiação: aplicam-se a legislação pertinente e as  
317 normas técnicas em vigor. v. Emissão de odores: aplicam-se a legislação pertinente e as normas  
318 técnicas brasileiras – ABNT em vigor. vi. Emissão de gases, vapores e material particulado: aplicam-  
319 se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor. vii. Emissão de fumaça:  
320 aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.” 22) A  
321 representante TITULAR da **ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS**  
322 **COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO,**  
323 Maria Helena Fakhany, se retira da reunião, deixando em seu lugar o representante  
324 SUPLENTE, Alberto Mussalem. **23)** O representante TITULAR 1 do SETOR EMPRESARIAL,  
325 Eduardo Della Manna, se retira da reunião. **24)** Processo nº **2010-0.286.343-7**; Auto  
326 de Regularização; Interessado: IUDICE MINERAÇÃO LTDA; Local: Av. Friedrich Von Voith,  
327 1900. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**  
328 **SMUL.SEOC.CTLU/007/2017** nos seguintes termos: “A CTLU/SMUL, em sua 76ª Reunião  
329 Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, por **unanimidade**, no exercício das atribuições  
330 previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05,  
331 amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e considerando a  
332 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do  
333 Município de São Paulo, **DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/001/CAIEPS/2017, não haver**  
334 **exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento,**  
335 **com a ressalva deliberada em plenário para que sejam (i) apresentadas as prorrogações das licenças**  
336 **ambientais e (ii) informadas à SVMA a relação dos INCRAS com a demarcação das áreas em que se**  
337 **encontram as duas atividades (pedreira e aterro). DELIBERA, ainda, à vista da INFORMAÇÃO Nº**  
338 **0377/2017/SMUL/DEUSO pela definição das condições de instalação do empreendimento, em face do**  
339 **que dispõe a alínea “i” do Art. 176 da Lei nº 13.885/04, e pela definição dos parâmetros de**  
340 **incomodidade para o empreendimento pretendido, em função do que dispõe o § 7º do inciso IX do**  
341 **Art. 177 da Lei nº 13.885/04, a saber: - condições de instalação para ZEPAG/0001-PJ i. Área**  
342 **construída Computável Máxima: 5.082,48 m². ii. Horário de Funcionamento: Sem restrição. iii.**  
343 **Número Máximo de funcionários por turno: Sem restrição. iv. Lotação Máxima: Não se aplica, por**  
344 **não se tratar de local de reunião. v. Vagas para estacionamento: 145 vagas. vi. Pátio para carga e**  
345 **descarga: 05 vagas. - parâmetros de incomodidade para a ZEPAG/0001-PJ i. Emissão de ruído:**  
346 **período das 7h às 19h ≤50 decibéis; período das 19h às 22h ≤45 decibéis; período das 22h às 7h**  
347 **≤40 decibéis. ii. Horário para carga e descarga: sem restrição. iii. Vibração associada: conforme o**  
348 **que vier a ser estabelecido pela legislação ambiental federal, estadual ou municipal e as normas**  
349 **técnicas brasileiras – ABNT em vigor. iv. Emissão de radiação: aplicam-se a legislação pertinente e as**  
350 **normas técnicas em vigor. v. Emissão de odores: aplicam-se a legislação pertinente e as normas**  
351 **técnicas brasileiras – ABNT em vigor. vi. Emissão de gases, vapores e material particulado: aplicam-**  
352 **se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor. vii. Emissão de fumaça:**  
353 **aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.” 25) Às 13:22**  
354 horas, a Senhora Presidente, Rosane Cristina Gomes, agradece e encerra a reunião.





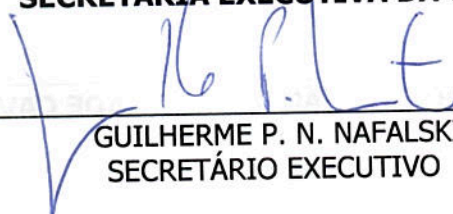
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PRESIDÊNCIA**

  
ROSANE CRISTINA GOMES  
PRESIDENTE

**APOIO  
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU**

  
GUILHERME P. N. NAFALSKI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ENTIDADES PRESENTES  
(COM DIREITO A VOTO)**

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**

  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA  
TITULAR 1

  
PEDRO JOSÉ BOTANI  
SUPLENTE 1

  
ARLETE DOS ANJOS GRESPAN  
TITULAR 2

  
ROSANA YAMAGUTI  
SUPLENTE 2



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM**

**LUIZ CÉSAR BETTARELLO DE ALMEIDA CAMPOS**  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**

**FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE CAVALCANTI**  
TITULAR

**GUILHERME FERNANDES DE SOUZA**  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR**

**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO**

**LAURA DIAZ MONTIEL**  
TITULAR 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

**TERESA MARIA EMÍDIO**  
TITULAR



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**


**SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES**  
TITULAR

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

**ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES,  
PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA FAKHANY**  
TITULAR

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO MUSSALEM**  
SUPLENTE

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO F. L. MARTINES**  
SUPLENTE

**CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LINS**  
SUPLENTE



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU  
ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**SETOR EMPRESARIAL**

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DELLA MANNA**  
TITULAR 1

\_\_\_\_\_  
**GIANFRANCO VANNUCCHI**  
SUPLENTE 2

**SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO BUENO**  
TITULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO SANTIAGO QUINTANA**  
SUPLENTE

**ENTIDADES AUSENTES**

**PODER PÚBLICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT (TITULAR/SUPLENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO (TITULAR 2 /SUPLENTE2)

**SOCIEDADE CIVIL**

**SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR – UMM-SP  
(TITULAR/SUPLENTE 1)

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR – UMM-SP  
(TITULAR/SUPLENTE 2)

CICLOCIDADE – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS URBANOS DE SÃO PAULO – (TITULAR/SUPLENTE)